



## DECRETO 81/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.579.196,67 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1301 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	3.413,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.413,80</b>
2155 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	173.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>173.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>177.113,80</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339036000000 - 15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.299,00
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.799,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.799,00</b>
<b>08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2419 Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz		
339036000000 - 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	22.032,31
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.032,31</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.032,31</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1118 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água(Adutora Gerais)		
449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.227.451,56
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.227.451,56</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.227.451,56</b>
<b>15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
2061 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>146.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>146.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.579.196,67</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2501	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - EJA 30%	
319004000000 - 15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	177.113,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>177.113,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>177.113,80</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339034000000 - 15010000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.799,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.799,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.799,00</b>
<b>08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2419 Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz		



**DECRETO 81/2024**

339039000000 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339040000000 - 15010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.032,31
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.032,31</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.032,31</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1119	Construção de Espaços Urbanos, Praças e Parques	
449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.227.451,56
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.227.451,56</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.227.451,56</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2166	Implantar a Coleta Seletiva	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>66.000,00</b>
2167	Apoiar a Implantação de uma Cooperativa de Reciclagem	
335041010000 - 15010000	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>146.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.579.196,67</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 3 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709